



DECRETO Nº 2.396, DE 24 DE JUNHO DE 2015

"Revoga o Decreto nº 1.623, de 20 de outubro de 2006, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquia e Fundações do Município de Pedreira/SP."

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

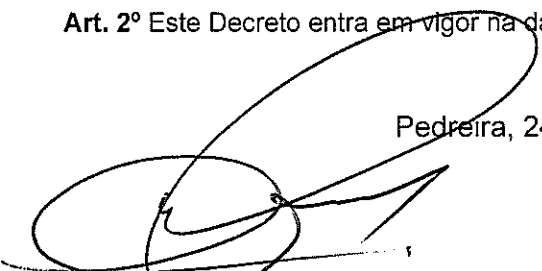
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 2º, do Decreto nº 1.623 de 20 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Consignatário: Instituição Financeira destinatária do crédito resultante da consignação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pedreira, 24 de junho de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos